

四、二零一一年至二零一三年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一一年八月五日

行政長官 崔世安

第 230/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十一條第二款的規定，作出本批示。

一、對招聘及甄選程序實行中央管理的職程如下：

(一) 高級技術員；

(二) 技術輔導員。

二、本批示自第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》生效之日起生效。

二零一一年八月十一日

行政長官 崔世安

第 231/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十五條及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十九條第一款的規定，作出本批示。

一、第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二中第3級別至第6級別的一般職程須接受晉級培訓。

二、在每一職程內晉升至較高職級所需培訓課程的類型及累積培訓時數載於本批示附表內，該附表為本批示的組成部分。

三、本批示自第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》生效之日起生效。

二零一一年八月十一日

行政長官 崔世安

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2011 a 2013, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

5 de Agosto de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda:

1. As carreiras cujos processos de recrutamento e selecção estão sujeitas à gestão centralizada são as seguintes:

1) Técnico superior;

2) Adjunto-técnico.

2. O presente despacho entra em vigor na data do início da vigência do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

11 de Agosto de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e do n.º 1 do artigo 39.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o Chefe do Executivo manda:

1. As carreiras gerais dos níveis 3 a 6 do mapa 2 do anexo I à Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) estão sujeitas a formação para efeitos de acesso.

2. O tipo de acção de formação e bem assim o número de horas acumuladas para acesso a categoria superior em cada carreira constam do mapa anexo ao presente despacho, o qual faz parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor na data do início da vigência do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

11 de Agosto de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附表

人員組別	級別	職程	職等	職級	培訓課程類型	累積培訓時數
高級技術員	6	——高級技術員 ——獸醫	5	首席顧問	達標式培訓課程	30小時
			4	顧問	修讀式培訓課程	80小時
			3	首席	達標式培訓課程	30小時
			2	一等	修讀式培訓課程	80小時
技術員	5	——技術員	5	首席特級	達標式培訓課程	30小時
			4	特級	修讀式培訓課程	70小時
			3	首席	達標式培訓課程	30小時
			2	一等	修讀式培訓課程	70小時
技術輔助人員	4	——技術輔導員 ——公關督導員 ——車輛查驗員 ——車輛駕駛考試員	5	首席特級	達標式培訓課程	30小時
			4	特級	修讀式培訓課程	60小時
			3	首席	達標式培訓課程	30小時
			2	一等	修讀式培訓課程	60小時
	3	——行政技術助理員 ——普查暨調查員 ——攝影師及視聽器材操作員 ——照相排版員 ——郵務文員	5	首席特級	達標式培訓課程	30小時
			4	特級	修讀式培訓課程	50小時
			3	首席	達標式培訓課程	30小時
			2	一等	修讀式培訓課程	50小時

ANEXO

Mapa

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Tipo de acção de formação	N.º de horas acumuladas
Técnico superior	6	– Técnico superior – Médico veterinário	5	Assessor principal	Acção em regime de aproveitamento	30 horas
			4	Assessor	Acção em regime de frequência	80 horas
			3	Principal	Acção em regime de aproveitamento	30 horas
			2	1.ª classe	Acção em regime de frequência	80 horas
Técnico	5	– Técnico	5	Especialista principal	Acção em regime de aproveitamento	30 horas
			4	Especialista	Acção em regime de frequência	70 horas
			3	Principal	Acção em regime de aproveitamento	30 horas
			2	1.ª classe	Acção em regime de frequência	70 horas
Técnico de apoio	4	– Adjunto-técnico – Assistente de relações públicas – Inspector de veículos – Examinador de condução	5	Especialista principal	Acção em regime de aproveitamento	30 horas
			4	Especialista	Acção em regime de frequência	60 horas
			3	Principal	Acção em regime de aproveitamento	30 horas
			2	1.ª classe	Acção em regime de frequência	60 horas

Grupo de pessoal	Nível	Carreira	Grau	Categoria	Tipo de acção de formação	N.º de horas acumuladas
Técnico de apoio	3	– Assistente técnico administrativo – Agente de censos e inquéritos – Fotógrafo e operador de meios audiovisuais – Operador de fotocomposição – Oficial de exploração postal	5	Especialista principal	Acção em regime de aproveitamento	30 horas
			4	Especialista	Acção em regime de frequência	50 horas
			3	Principal	Acção em regime de aproveitamento	30 horas
			2	1.ª classe	Acção em regime de frequência	50 horas

印務局

IMPrensa OFICIAL

更正

Rectificação

因刊登於二零一一年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第一組第1545頁的第219/2011號行政長官批示的中文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“一、.....

(一) 對直接聘用執行合同標的所指工作的僱員，獲判給實體必須按各人所訂的時薪、日薪或月薪的報酬方式，支付相應的最低工資——每小時最低\$23.00（澳門幣貳拾叁元整）、每日最低\$184.00（澳門幣壹佰捌拾肆元整）或每月最低\$4,784.00（澳門幣肆仟柒佰捌拾肆元整）；

.....’ ”

應改為：“一、.....

(一) 對直接聘用執行合同標的所指工作的僱員，獲判給實體必須按各人所訂的時薪、日薪或月薪的報酬方式，支付相應的最低工資——每小時最低\$23.00（澳門幣貳拾叁元整）、每日最低\$184.00（澳門幣壹佰捌拾肆元整）或每月最低\$4,784.00（澳門幣肆仟柒佰捌拾肆元整）；

(二)’ ”。

二零一一年八月十日於印務局

局長 杜志文

Por ter saído inexacta na versão chinesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2011, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2011, I Série, de 8 de Agosto, a páginas 1545, se rectifica:

Onde se lê: «“一、.....

(一) 對直接聘用執行合同標的所指工作的僱員，獲判給實體必須按各人所訂的時薪、日薪或月薪的報酬方式，支付相應的最低工資——每小時最低\$23.00（澳門幣貳拾叁元整）、每日最低\$184.00（澳門幣壹佰捌拾肆元整）或每月最低\$4,784.00（澳門幣肆仟柒佰捌拾肆元整）；

.....” »

deve ler-se: «“一、.....

(一) 對直接聘用執行合同標的所指工作的僱員，獲判給實體必須按各人所訂的時薪、日薪或月薪的報酬方式，支付相應的最低工資——每小時最低\$23.00（澳門幣貳拾叁元整）、每日最低\$184.00（澳門幣壹佰捌拾肆元整）或每月最低\$4,784.00（澳門幣肆仟柒佰捌拾肆元整）；

(二)” ».

Imprensa Oficial, aos 10 de Agosto de 2011.

O Administrador, *Tou Chi Man*.